



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/CAEHIS Nº 029801972**

#### **Ref.**

Pronunciamento do SEI nº **6066.2020/0001815-0**

225ª Reunião Ordinária da CAEHIS

**Interessado:** Tenda Negócios Imobiliárias S.A.

**Contribuintes:** 062.244.0006-7/ 0009-1

**Local:** Av. Condessa Elizabeth de Robiano, s/nº

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Consulta ASSEC ‘Aprova Rápido’, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 17/03/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, destinado a conjunto residencial vertical, modalidade EZEIS (HIS-1, HIS-2 e HMP), em Zona Especial de Interesse Social e Zona Centralidade (ZEIS-2/ ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha.

#### **PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/019/2020**

A CAEHIS, em sua 225ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2.020, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, por não aceitar a proposta como apresentada, tendo em vista as inconsistências entre o Levantamento Planialtimétrico e a documentação dos lotes, e ainda que a questão do acesso ao empreendimento pela Servidão de Passagem Perpétua está sendo tratada no processo nº 2019-0.002.771-9, ainda sem parecer conclusivo.

#### **WENDELL ZAMONER**

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 128/2019

**VOTARAM:**

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

MARLENE FERNANDES DA SILVA MIAMOTO

MAX NOÉ NETO

FLÁVIO CARVALHEIRO

SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS

AMANDA MORELLI RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Zamoner, Coordenador(a)**, em 19/06/2020, às 14:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029801972** e o código CRC **2F649C16**.